



PUBLICADO
Extrema, 29 / 08 / 2025

DECRETO Nº. 4.964
DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“Exonera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.827, de 21 de janeiro de 2025, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO o Ofício nº 489/2025, expedido pelo Secretário Municipal de Educação, que solicita a exoneração de determinados membros do referido Conselho;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados de suas funções no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os seguintes membros:

I – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Glauce Sabrina de Moraes – Titular e Presidente do Conselho.

II – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Susana Araújo Pereira – Suplente.



Municipais

III – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas

a) Michele Beatriz Cardoso Fonseca – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –